PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 122/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA URTIGA-RS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 90.483.082/0001-65, com sede na Avenida Professor Zeferino, n. 991, Centro, São João da Urtiga/RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Cezar Olímpio Zandoná, residente e domiciliado nesta cidade.

CONTRATADO: CLINICA DE PSICOLOGIA TAISE F. DE LEMOS EIRELI, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob n° 43.259.330/0001-09, com sede na PRL Tiradentes, n° 676, Bairro Silos, na cidade de Sananduva RS, neste ato representado pela Srª. Taise Fortuna de Lemos, portador de Cédula de Identidade sob n° 3110528019, CPF sob n° 009.429.750-90, residente e domiciliado na Rua Tiradentes, n° 676, Bairro Silos, na cidade de Sananduva RS.

As partes acima qualificadas firmam o presente aditivo ao contrato com base na Lei n° 8.666/93 e nas cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: o prazo contratual anteriormente estipulado fica prorrogado até a data de 27 de setembro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA: o valor contratual passa a ser de R$ 3.240,07 (três mil, duzentos e quarenta reais com sete centavos), sofrendo reajuste de 8,72 %.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por ser expressão da verdade, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual forma e teor.

São João da Urtiga, 27 de setembro de 2022.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

TAISE F. DE LEMOS CEZAR OLÍMPIO ZANDONÁ

Contratada Contratante

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_